

Concurso B — carreira de operário qualificado/serralheiro civil, categoria de operário principal — um lugar.

- 1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.
- 2 — Composição do júri dos concursos:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.
Vogais efectivos:

Manuel Afonso Pereira Basto, director municipal, que substituirá o presidente.

Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

3 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião dos respectivos júris, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao respectivo presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* www.cm-braga.pt, deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;
- c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do currículo profissional datado e assinado.

4.4 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — A relação de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611023625

Aviso n.º 11 588/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o loteamento sito no Monte da Vergadela, freguesia de Gualtar, em que é requerente Constantino Vieira Caldas e outros.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos res-

pectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611023898

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 11 589/2007

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 13/2006, sito na Zona Industrial das Cantarias, freguesia de Gostei, Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 13/2006, promovido pelo município de Bragança.

Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período as reclamações, observações, as sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023621

Aviso n.º 11 590/2007

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 4/1990, sito em Campelo, para o lote 52, freguesia da Sé, Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 4/1990, de modo a construir uma cave com a área de 81,20 m² no logradouro da habitação, propriedade de João de Deus Rodrigues.

Não se vê quaisquer inconvenientes na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023594

Aviso n.º 11 591/2007

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 11/98, sito na Zona Industrial das Cantarias, para o lote 188, freguesia de Gostei

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 11/98, para o lote 188, propriedade da firma RECONCO, Comércio de Materiais de Construção, Sociedade Unipessoal, L.^{da} A alteração

diz respeito ao aumento da área de implantação do imóvel para 1440 m².

Não se vê quaisquer inconvenientes na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023683

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Anúncio n.º 3990/2007

Parque eólico Alto Minho II — Venda de direito de participação

A Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz público que, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 23 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de Abril de 2007, deliberou autorizar esta Câmara Municipal a alienar o direito a adquirir uma participação de 15 % no capital social da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A., com subordinação às seguintes condições:

1 — A Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A., é responsável pela promoção e exploração de dois subparques enquadrados no parque eólico do Alto Minho II, os quais já se encontram em exploração e com a seguinte distribuição:

Parque eólico da Espiga — 6 MW;
Parque eólico da Arga — 36 MW.

2 — O preço base para a alienação do direito de participação é fixado em € 4 276 000.

3 — As propostas deverão ser remetidas dentro de um invólucro fechado e lacrado pelos proponentes, contendo exteriormente: «Proposta para alienação do direito de participação no capital social da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A.», o nome e endereço da firma ou pessoa proponente e enviadas para o município de Caminha, Praça do Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, no prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

Identificação completa do concorrente, designadamente, no caso de pessoas singulares, morada, estado civil, regime de bens, nome do cônjuge e número de contribuinte e do bilhete de identidade, no caso de pessoas colectivas, nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, certidão do registo comercial contendo o registo de constituição e de alterações ao pacto social e declaração de ausência de dívidas à segurança social e finanças; Indicação inequívoca do objecto da proposta;

Preço, por extenso.

5 — No caso de o signatário ou signatários agirem em representação, deverão juntar procuração notarial donde constem os poderes em causa.

6 — O júri procederá à abertura das propostas, em sessão pública, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao último dia de recepção das propostas.

7 — A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresentar o preço mais elevado, preço este a pagar na totalidade no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da adjudicação, prazo que se fixa também para a outorga do contrato definitivo da presente alienação.

8 — Se a alienação não vier a consumar-se por motivo imputável ao adjudicatário, poderá o município de Caminha adjudicar a participação ao candidato cuja proposta tenha ficado graduada imediatamente a seguir, sem prejuízo do exercício do direito de indemnização que lhe assista.

9 — A alienação fica dependente do não exercício do direito de preferência pelos restantes accionistas da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A.

10 — Todas as despesas relativas a esta alienação decorrerão por conta da entidade adquirente.

11 — Encontra-se disponível para os interessados na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP) do município de Caminha o processo de concurso, onde pode ser examinado, durante

as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

12 — Outras condições — nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *José Bento Armada Lourenço da Chão*.

2611023703

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 11 592/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, assistente administrativa especialista — para técnica superior de 2.ª classe, administração regional e autárquica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Luís Miguel Martins Soares, assistente administrativo principal — para técnico superior de 2.ª classe, administração regional e autárquica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Carlos Manuel Carracinha Grelado, assistente administrativo — para técnico de 2.ª classe, engenharia agro-industrial, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual comunicou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através das declarações n.ºs 6485 e 6486.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

2611023663

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 11 593/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco vigilantes de floresta para a serra do Viso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de quatro meses, os indivíduos abaixo mencionados para exercerem funções de vigilantes de floresta, com início de funções em 1 de Junho de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Carlos Henrique Magalhães Cunha.
Manuel Campos Lopes.
José Manuel Macedo Pereira.
Davide Carvalho Magalhães.
Diogo Filipe Gonçalves Meireles.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611023670

Aviso n.º 11 594/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco vigilantes de floresta para a serra de Infesta e Alto de Ourilhe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de quatro meses, os indivíduos abaixo mencionados para exercerem funções de vigilantes de floresta, com início de funções em 1 de Junho de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo